



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

Obra:	Escola Nova Municipal Dr. Manoel Vieira da Fonseca
Proprietário:	Município de André da Rocha RS.
Endereço:	Av. Amantino Vieira Hoffmann com Esquina Rua Hortêncio Machado, Município De André Da Rocha – RS.
Resp. Técnico:	Arq. Camila Girardi Pocai – CAU A57153-9

OBJETIVO:

A área de intervenção, localizada no entorno da Escola Municipal Dr. Manoel Vieira da Fonseca, busca organizar e requalificar o espaço. A obra inclui a implantação de muros, rampas, pavimentação, grades e portões, com o objetivo de promover a acessibilidade e a segurança no local.

O projeto prevê a construção de muros de contenção em pedra basalto, com altura variável, para corrigir os diferentes níveis do terreno e ocultar as sapatas de concreto e a tubulação pluvial que atualmente estão aparentes. A intervenção também contempla a proteção do acesso principal, construção de uma grande rampa para interligar a área de lazer e o ginásio de esportes e instalação de grades e portões para garantir maior segurança ao local. Também prevê a construção de abrigo em alvenaria para a subestação.

DESCRIÇÃO DAS PRANCHAS:

- Prancha 01 – Planta de Situação;
- Prancha 02 – Projeto Externo Planta Baixa;
- Prancha 03 – Projeto Externo Murros;
- Prancha 04 – Projeto Cercamento;
- Prancha 05 – Detalhamento Cerca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A obra deverá ser executada por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CAU ou CREA. A fiscalização será realizada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de André da Rocha – RS.

A mão-de-obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde. A obra e suas instalações deverão ser entregues completas, limpas e em condições de funcionar plenamente.

A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA:

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da **Ordem de Serviço**, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos colaboradores da contratada.

Segue descrição das etapas que deverão ser desenvolvidas.

CONTENÇÃO

Muros:

No entorno da escola deverá ser executado muro para contenção. A área será nivelada para posterior preparo para assentamento das pedras. Será necessária a execução de muro em pedra basalto bitolada 20x46x15 cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, obedecendo a altura descrita em projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Cortina de concreto armado:

Para ligação da Escola com o Ginásio de Esportes será executada uma rampa em concreto armado respeitando inclinação conforme projeto para atender à acessibilidade. Na borda da rampa terá balizamento (trava rodas em concreto) e guarda corpo com corrimão metálico, tudo conforme detalhamento. O piso da rampa será antiderrapante.

As soleiras deverão ser em basalto levigado.

COBERTURA

No acesso à porta principal deverá ser executada cobertura com platibanda e estrutura em concreto armado. Alguns pilares deverão ter ângulos diferentes e cores conforme projeto.

ACESSIBILIDADE

Piso podotátil:

Nos locais indicados em planta baixa o piso podotátil na cor vermelha de 25x25, direcional e alerta, deverão identificar o acesso do portão principal localizado na Avenida Amantino Vieira Hoffmann até a porta principal da edificação, e piso de alerta na rampa aos fundos conforme projeto.

Corrimão e Guarda-corpo:

O guarda corpo deve obedecer a altura indicada em projeto conforme norma. No acesso coberto deverá ter guarda corpo na altura de 1.10m.

Na rampa dos fundos o guarda corpo deverá ser desenvolvido com corrimão em duas alturas (0.70m e 0.92m) em ambos os lados, inclusive nos patamares. Observar que em alguns pontos da rampa, o corrimão poderá ser fixado direto na cortina de concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Todas as partes metálicas do cercamento deverão ter pintura à pó na cor preta.

PONTOS ELÉTRICOS

Deverá ser instalado os seguintes ponto elétrico:

- Ponto para porteiro eletrônico no portão de acesso principal;
- Ponto para motor no portão de correr na lateral da Escola;
- Iluminação de forro na cobertura de acesso.

PAVIMENTAÇÃO

Passeio Público e Meio-Fio:

Nos locais onde serão implantados os passeios públicos deverá proceder-se da seguinte forma:

- Preparo da cancha considerando a base de terra compactada e estabilizada;
- Abertura de vala manual e assentamento do meio-fio com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, considerando que a pedra basalto terá dimensões de 50x40x10cm (comprimento x altura x largura). O meio-fio deverá ser colocado perfeitamente alinhado, calçado com pó de brita apiloado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. A diferença de nível entre o topo do alinhamento do meio-fio e o nível da pista deverá ser de 15cm.
- Camada de 15cm com pó-de-brita em toda a área de passeio público;
- Assentamento de pavimentação em pedra basalto com massa à base de cimento e pó-de-brita, no traço 1:6.
- Assentamento de piso tátil em concreto, este deverá ser assentado com massa à base de cimento e areia no traço 1:4. O Piso Tátil de Alerta e Direcional deverão ser na cor AMARELO no tamanho de 25x25.
- Rejuntamento de todos os pisos com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

- Deverá ser executada duas rampas no passeio-público, conforme detalhamento da Prancha 03.

- No passeio público deverá ser instalado piso podotátil na cor vermelha no tamanho de 25x25, direcional e de alerta conforme projeto. Ver Pranchas 02 e 03.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão de todas as etapas da obra, a empresa contratada deverá realizada a limpeza do local, removendo entulhos e sobras de materiais. O objetivo é deixar o local limpo e seguro, evitando transtornos à população. O descarte de todo o material recolhido será por conta da empresa contratada.

André da Rocha/RS, novembro de 2025.

Arq. Camila Girardi Pocai

CAU A57153-9

Responsável Técnica